



Estado da Ceará

*Prefeitura Municipal de Sobral*

LEI Nº 037/88

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Sobral ao Sr. João Alves de Melo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sobral ao Sr. João Alves de Melo, chefe de Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará na área de Administração e Consultor para o Projeto de Reforma e Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Sobral; Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de março de 1988.

*João Alves de Melo*  
JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Sobral*

C. G. C. 07.598 634/0001-37 — Rua Direita de Medeiros 1250 - Cep 62.100  
Telefone: 611-0522